



**UFRPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL Nº 001/2020 PARA SELEÇÃO DE MONITOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

**SOBRE A ABERTURA DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), Coordenação Geral (COGER) e Comissão de Ensino (COENS) tornam pública a realização de seleção para admissão de **01 (um)** discente do Curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE para participar, como monitor bolsista da Disciplina ZOOLOGIA AQUÁTICA, devendo cumprir uma carga horária de 12 horas semanais, na forma deste Edital.

**Período da bolsa:** período letivo excepcional 2020.4, regulamentado pela Resolução CEPE 085/2020.

**Valor da bolsa do monitor:** R\$ 350,00, destinado ao auxílio na execução das atividades do programa.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPE 262/2001, Art. 1º - A Instituição da atividade de Monitoria é assegurada pelo Art. 84 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pelo Decreto Nº 85.862 de 31 de março de 1981 e pelo Art. 136 do Regimento Geral desta Universidade.

Art. 2º - O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

I – Despertar, no aluno que apresenta rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas também pela pesquisa e extensão universitárias;

II – Estimular a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o estudante na iniciação à docência.

## **2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

O presente edital destina-se a tornar público o processo seletivo para 01 (um) monitor bolsista discente do curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE, para atuar no apoio a disciplina de Zoologia Aquática do referido curso.

## **3. DOS CANDIDATOS**

Findo o prazo de inscrição serão deferidos os candidatos que atenderem os seguintes critérios:

- I. Comprovarem já haver integralizado a disciplina objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- II. Estar matriculado no período letivo 2020.1 ou 2020.2 uma vez que a matrícula no PLE é opcional;
- III. Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- IV. Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- V. Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
- VI. Não possuírem histórico de desligamento do programa de monitoria da UFRPE;
- VII. Não possuir bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja da UFRPE ou de outra instituição ou órgão.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos deverão efetuar sua inscrição diretamente com o docente responsável pela unidade curricular enviando os documentos digitalizados para o e-mail ([girlene.viana@ufrpe.br](mailto:girlene.viana@ufrpe.br)), entre os dias 14 e 16 de outubro de 2020, no horário das **08:00 às 18:00h.**

OBS. Dúvidas podem ser tiradas por e-mail ou pelo Whatsapp.

4.2. Não há taxa de inscrição.

## 5. DOS DOCUMENTOS

Os alunos no ato de sua inscrição deverão anexar os seguintes documentos obrigatórios em PDF:

- a. Ficha de inscrição (F.A.C. 09) devidamente preenchida (ANEXO I);
- b. Cópia do Histórico escolar atualizado, **emitido via SIGA** (que contenha o seu coeficiente de rendimento);
- c. Cópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
- d. Cópia do RG, ou de outros documentos de identificação com foto (CNH, RG militar, entre outros considerados oficiais).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por três professores, a quem competirá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos e a realização das provas teórica e prática.

6.2. A processo de seleção constará de:

I. Prova escrita específica da disciplina (PE) - a ser realizada em 22/10/2020 das 14:00 as 16:00h de forma on line, via plataforma meet.

II. Prova didático - prática específica da disciplina (PDP) / ENTREVISTA - a ser realizada em 26/10/2020 das 14:00 as 17:00 h de forma on line, via plataforma meet.

III. Média semestral obtida na(s) disciplina(s) objetos(s) da seleção (MD)

IV. Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

6.3. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

6.4. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 29/10/2020 às 14:00h.

## CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	14 a 16/10/2020	<b>08:00 – 18:00h</b>	Enviar documentação para o e-mail: <a href="mailto:girlene.viana@ufrpe.br">girlene.viana@ufrpe.br</a>
Homologação das inscrições	19/10/2020	10:00 h	Será divulgado na página da UAST, por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.
Prova escrita (PE)	22/10/2020	<b>14:00 às 16:00h</b>	Será disponibilizado o link do <i>Google Meet</i> para a realização da prova
Divulgação da classificação na PE	25/10/2020	14:00h	Será divulgado por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.
Prova didático-prática (ENTREVISTA)	26/10/2020	<b>14:00 às 17:00h</b>	Será disponibilizado o link do <i>Google Meet</i> para a realização da entrevista.
Resultado	29/10/2020	14:00h	Será divulgado na página da UAST, por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.

OBSERVAÇÃO: O conteúdo programático, para realização das provas, encontra-se no ANEXO I.

### 7. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. A média final dos candidatos será **PONDERADA**, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina (PE), 2,0 (dois) à prova didático - prática específica da disciplina (PDP), 2,0 (dois) à média semestral na disciplina (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

III. Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo a vagas existente.

IV. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

A vaga existente será preenchida pelo candidato mais bem classificado que ficará com a bolsa de monitoria.

## 8. DAS VAGAS/BOLSAS

Este edital visa selecionar 01 (uma) vaga de monitor **BOLSISTA**. A bolsa disponível para monitoria, conforme as especificações deste edital, terá vigência para o Período Letivo Excepcional 2020.4.

**9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Início do Período Letivo Excepcional 2020.4.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

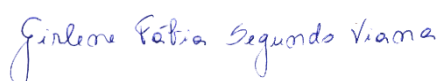
10.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

10.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3. O monitor desistente deverá informar com antecedência de 30 dias, sua saída, através de carta escrita. Outrossim, há de se considerar que, o desligamento ou afastamento do monitor também poderá ser efetuado a qualquer momento a critério do orientador, caso não se cumpra os regulamentos do edital ou não venham a se comprovar a eficácia da disciplina.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Em 14 de outubro de 2020



Girlene Fábia Segundo Viana  
Presidente da Comissão de Avaliação

---

Prof<sup>a</sup>. Juliana Maria Aderaldo Vidal-Campello  
Membro Titular da Comissão de Avaliação

---

Prof. Tiago Hilário Pedrosa Campello  
Membro Titular da Comissão de Avaliação



**UFRPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA  
DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA Nº 001/2020**

Conteúdo programático para realização da prova de MONITOR BOLSISTA para a disciplina ZOOLOGIA AQUÁTICA.

1. Filo Cnidaria: caracteres gerais, habitat, hábito e importância;
2. Filo Mollusca: caracteres gerais, habitat, hábito e importância;
3. Filo Arthropoda Subfilo Crustacea: caracteres gerais, habitat, hábito e importância;
4. Filo Echinodermata: caracteres gerais, habitat, hábito e importância;
5. Filo Chordata – Classes Chondrichthyes e Teleostei (Osteichthyes): caracteres gerais, habitat, hábito e importância.

**Bibliografia recomendada**

1. ARITIO, L. B. 1996. **Atlas temático Zoología Vertebrados**. Barcelona: Idea Books S.A., 92p. Disponível em: <https://b-ok.lat/book/2800272/35ac4a?regionChanged=&redirect=26096046>
2. BRUSCA, R.C.; MOORE, W.; SHUSTER, S.M. 2018. **Invertebrados**. 3a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. il. ISBN: 978-85-277-3344-1
3. HICKMAN, O. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. 1997. **Principios Integrales de Zoologia**. 10a ed. McGraw-Hill/Interamericana de España, S. A. U., ISBN: 84-486-0205-6
4. POUGH, F. H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. 2008. **A vida dos vertebrados**. 4. ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2008. ISBN: 978-85-7454-095-5
5. RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª ed., São Paulo: Roca, 1145p. ISBN-10: 8572415718.
6. VEHA, A.H. 1997. **Atlas temático Zoología Invertebrados**. Barcelona: Emegé, Industria Gráfica. Disponível em: <https://fdocumentos.tips/document/atlas-tematico-de-zoologia-invertebrados.html>.

*Girleone Fábria Segundo Viana*

---

Profa. Girleone Fábria Segundo Viana  
Professora responsável pela disciplina